

RESOLUÇÃO Nº 028/2023

Estima a receita e fixa a despesa da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC para o exercício de 2024 e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondai, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da entidade realizada em 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Estimar a receita para o exercício de 2024 em R\$ 2.345.856,79 (dois milhões, trezentos quarenta e cinco mil, oitocentos cinquenta e seis reais com oitenta e quatro centavos) que será arrecadada na forma do Anexo I desta Resolução, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR- R\$
Contribuições municípios associados	R\$ 1.387.412,49
Outras receitas	R\$ 946.444,30
Receitas financeiras	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 2.345.856,79

Art. 2º - Fixar a despesa para o exercício de 2024 em R\$ 2.345.856,79 (dois milhões, trezentos quarenta e cinco mil, oitocentos cinquenta e seis reais com oitenta e quatro centavos) que será realizada na forma do Anexo II desta Resolução, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR- R\$
Despesas de pessoal e encargo	R\$ 931.149,68
Despesas administrativas/operacionais	R\$ 1.149.276,53
Despesas de investimentos	R\$ 265.430,58
TOTAL	R\$ 2.345.856,79

Art. 3º - A execução das despesas será realizada conforme encaminhamentos aprovados pela Assembleia Geral, obedecendo a orientação vigente e o disposto no Estatuto Social da AMEOSC e, em caso de previsões insuficientes, poderá haver suplementação por ato do Presidente, visando adequar a receita/despesa da associação.

Art. 4º - O superávit financeiro e as disponibilidades de caixa do exercício anterior serão utilizados para complementar os investimentos da associação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo- efeitos durante o exercício de 2024 a partir de 1º de janeiro.

Art. 6º - Revogadas eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, 15 de dezembro de 2023.



VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC

ANEXO I

RESUMO GERAL DA RECEITA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	RECEITAS	R\$ 195.488,06	R\$ 2.345.856,79
1.1	Contribuições dos municípios	R\$ 115.617,70	R\$ 1.387.412,49
1.1.1	Anchieta	R\$ 4.456,93	R\$ 53.483,11
1.1.2	Bandeirante	R\$ 3.753,57	R\$ 45.042,87
1.1.3	Barra Bonita	R\$ 3.562,00	R\$ 42.744,04
1.1.4	Belmonte	R\$ 3.690,52	R\$ 44.286,28
1.1.5	Descanso	R\$ 6.171,11	R\$ 74.053,32
1.1.6	Dionísio Cerqueira	R\$ 8.642,02	R\$ 103.704,25
1.1.7	Guaraciaba	R\$ 8.551,82	R\$ 102.621,88
1.1.8	Guarujá do Sul	R\$ 4.093,04	R\$ 49.116,51
1.1.9	Iporã do Oeste	R\$ 4.774,43	R\$ 57.293,10
1.1.10	Itapiranga	R\$ 9.376,74	R\$ 112.520,83
1.1.11	Mondáí	R\$ 7.507,20	R\$ 90.086,38
1.1.12	Palma Sola	R\$ 5.363,62	R\$ 64.363,42
1.1.13	Paraiso	R\$ 3.838,41	R\$ 46.060,97
1.1.14	Princesa	R\$ 3.671,12	R\$ 44.053,46
1.1.15	Santa Helena	R\$ 3.634,72	R\$ 43.616,61
1.1.16	São João do Oeste	R\$ 5.163,61	R\$ 61.963,34
1.1.17	São José do Cedro	R\$ 9.042,10	R\$ 108.505,18
1.1.18	São Miguel do Oeste	R\$ 16.246,25	R\$ 194.955,01
1.1.19	Tunápolis	R\$ 4.078,49	R\$ 48.941,93
1.2	Outras receitas	R\$ 78.870,35	R\$ 946.444,20
1.2.1	Receitas diversas (concursos públicos, capacitações e outras)	R\$ 78.870,35	R\$ 946.444,30
1.3.	Receitas financeiras	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
1.3.1	Rendimentos de aplicações	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

ANEXO II

RESUMO GERAL DA DESPESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	DESPESAS	R\$ 195.488,06	R\$ 2.345.856,79
1.1	Despesas com pessoal	R\$ 77.595,81	R\$ 931.149,68
1.1.1	Salários/Férias/13º Salário	R\$ 51.904,44	R\$ 622.853,27
1.1.2	Obrigações patronais	R\$ 17.553,54	R\$ 210.642,46
1.1.3	Outros Custos e Despesas Com Pessoal	R\$ 8.137,83	R\$ 97.653,95
1.2	Despesas Administrativas/operacionais	R\$ 95.773,04	R\$ 1.149.276,53
1.2.1	Despesas administrativas e operacionais	R\$ 95.773,04	R\$ 1.149.276,53
2	Investimentos/Aplicações	R\$ 22.119,21	R\$ 265.430,58
2.1	Investimentos/Aplicações	R\$ 22.119,21	R\$ 265.430,58